



LEI Nº 1542 DE 04 DE JUNHO DE 1997

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

JOSÉ MÁRIO MORAES , Prefeito Município de Nova Odessa , Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º) Fica aberto no orçamento vigente , um crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) , visando o recebimento de recursos financeiros por parte da Prefeitura destinados pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo.

ART. 2º) Para cobrir o crédito especial aberto pelo artigo anterior , serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária.

520 - Vias Públicas

10585751.11 - Iluminação de Vias Públicas

4110 - Obras e Instalações R\$ 65.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º) Revogam-se as disposições em contrário , especialmente do artigo 2º , da Lei nº 1.539 de 25 de Abril de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Aos 04 DE JUNHO DE 1.997


JOSÉ MARIO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL